

No âmbito do reconhecimento “Comércio com História”, foi criada a Comissão de Acompanhamento, para auxiliar na apreciação dos critérios gerais de reconhecimento de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, cumprindo o disposto no artigo 123.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado a 15 de abril de 2019. Integram a Comissão de Acompanhamento dois cidadãos de reconhecido mérito, com forte ligação ao Município - D. Ana Maria Oliveira e Dr. Artur Sá da Costa; três funcionários da edilidade ligados às áreas da Cultura, Urbanismo e Empreendedorismo - Dr. Nelson Pereira, Arq.<sup>a</sup> Francisca Magalhães e Dr.<sup>a</sup> Paula Dourado; um representante da ACIF, enquanto associação representativa do comércio famalicense - Dr. Fernando Xavier.

No dia doze de abril de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, a Comissão de Acompanhamento reuniu-se no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística para apreciação das avaliações anteriormente realizadas pelo Grupo de Trabalho, que teve por base o Anexo XIII do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Nesta reunião, também compareceram os elementos do Grupo de Trabalho, composto pela Arq.<sup>a</sup> Ana Tsou, Sr. Jorge Pinto e Arq.<sup>a</sup> Olga Dias, com o intuito de proceder à apresentação das propostas e esclarecer eventuais dúvidas.

Das vinte e quatro propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho, decidiu a Comissão de Acompanhamento, por unanimidade, não considerar o Restaurante Tanoeiro, pela recente alteração de propriedade, de imagem do espaço, e da oferta característica, alterando significativamente a pontuação atribuída a esse estabelecimento.

Por sugestão da Arq.<sup>a</sup> Francisca Magalhães, e posterior acordo dos restantes membros da Comissão de Acompanhamento, optou-se por não atribuir uma classificação aos critérios "2.1. Arquitetura e imagem interior" e/ou "2.2. Arquitetura e imagem exterior" dos estabelecimentos que se localizem em edifícios de construção recente, sem elementos que se possam considerar como de "preservação relevante", resultando na subtração de um ou dois valores em determinados estabelecimentos, correspondendo à pontuação dos critérios "2.1. Arquitetura e imagem interior" e/ou "2.2. Arquitetura e imagem exterior". Assim, assinala-se com "\*\*\*" os estabelecimentos em que se retirou um valor e "\*\*\*\*" os estabelecimentos em que se retirou dois valores.

Assim, resultante das alterações decididas, são vinte e três os estabelecimentos propostos, com as seguintes avaliações:

- Alcino Freitas & Filho, Lda. - vinte e quatro valores;
- Café Riba de Ave - doze valores;
- Carmina - onze valores; \*\*
- Casa das Lãs - onze valores; \*
- Casa Freitas - vinte e seis valores;
- Casa Marinheiro - vinte e três valores;
- Chapelaria Oliveira - trinta e um valores;
- Confeitaria Bom Gosto - vinte e seis valores;
- Confeitaria Moderna - trinta e um valores;
- Drogaria Pinto - vinte e seis valores;
- Drogaria Rainha - vinte e dois valores;
- Eduardo Costa & C.<sup>a</sup>, Lda. - vinte e três valores;
- Farmácia de Ribeirão - dezasseis valores; \*\*
- Ourivesaria da Praça - dezassete valores; \*
- Ouroarte - treze valores; \*
- Padaria Carvalho - dezassete valores;



**Famalicão**

CÂMARA MUNICIPAL

Pastelaria Gomes da Costa - dezasseis valores;  
Pensão Ferreira - vinte e seis valores;  
Pichelaria Mouzinho, lda. - vinte valores;  
Restaurante D. Henrique - dezasseis valores;  
Restaurante Sara Barracoa - vinte e sete valores;  
Ribafoto - onze valores; \*\*  
Mercado Central Azevedo - dez valores;

A Comissão de Acompanhamento felicitou o Grupo de Trabalho pelo trabalho realizado, e de seguida deu por encerrada a reunião. Posteriormente foi lavrada a presente ata que achada conforme, é assinada pelos elementos do grupo.

D. Ana Maria Oliveira

Dr. Artur Sá da Costa

Dr. Fernando Xavier



**Famalicão**  
CÂMARA MUNICIPAL

*Francisca Magalhães*

Arq.<sup>a</sup> Francisca Magalhães

*Nelson Pereira*

Dr. Nelson Pereira

*Paula Dourado*

Dr.<sup>a</sup> Paula Dourado